



**AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO
DE EXPORTAÇÕES E INVESTIMENTOS (APEXBRASIL)**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGO DE ANALISTA I.1**

**EDITAL Nº 8/2022 – PSP 1/2022 – ANALISTA I.1, DE 27 DE SETEMBRO DE
2022**

A Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (ApexBrasil) torna público o **resultado provisório na avaliação oral por competências**, referente ao processo seletivo público destinado a recrutar e a selecionar profissionais para o provimento de vaga e a formação de cadastro de reserva para o cargo de Analista I.1, por prazo indeterminado.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO ORAL POR COMPETÊNCIAS

1.1 Resultado provisório na avaliação oral por competências, na seguinte ordem: perfil/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação oral por competências.

1.1.1 PERFIL 1: ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

10000587, Daiane Giarola Maia, 9.90 / 10001148, Lucia Claubia Soares dos Santos, 12.98 / 10001980, Maira Ataíde de Oliveira, 14.66 / 10000673, Wanderson Luis Lira da Silva, 15.48.

1.1.2 PERFIL 2: AUDITORIA INTERNA

10000096, Alexandre Hirome Moura Takeda, 11.14 / 10001151, Arthur Ferraz Catunda, 17.37 / 10000609, Igor Theodoroviz Barreto, 15.48 / 10000007, Irene Mendonca Vaz, 14.02.

1.1.3 PERFIL 3: PROCESSOS CONTÁBEIS

10000313, Pedro de Moraes Godinho, 15.64.

1.1.4 PERFIL 4: PROCESSOS DE GESTÃO CORPORATIVA

10000518, Alessandra Carolina Alves Rabelo, 15.05 / 10000725, Arthur Mendes de Oliveira, 18.77 / 10000540, Beatriz Barbosa do Valle Aguiar, 11.08 / 10001214, Camila Torres Oliveira, 19.31 / 10000261, Cintia Scapini Colognese, 16.69 / 10000977, Daniel Silva Nascimento de Oliveira, 16.30 / 10000686, Dayane Ellis Carvalho de Paula, 18.34 / 10000688, Felipe Franklin Bomfim da Silveira, 13.05 / 10000567, Filipe Paixão de Oliveira, 17.65 / 10001345, Gleice Arantes Ferreira Lopes Ramos, 18.58 / 10000042, Isadora Teixeira Vergara Menin Netto, 16.55 / 10000248, Jaqueline de Fatima Richard Reis Simon, 14.83 / 10000056, Leonardo Alves D Almeida, 14.32 / 10000025, Lucas Simioni Lima Dourado, 16.51 / 10000013, Luiza Borges Bringel Machado, 16.68 / 10000956, Marcos Yure Novaes da Paixão, 15.60 / 10000236, Pamella Vidal Lima de Medeiros, 12.17 / 10001010, Ronaldo Kelly Medeiros, 17.19 / 10000885, Samuel Silvino Ribeiro, 14.30 / 10001107, Sarah Raquel Froz Silva, 18.14.

1.1.4.1 Resultado provisório dos **candidatos *sub judice*** na avaliação oral por competências, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação oral por competências.

10000642, Marcelo Juliao Paiva, 14.39.

**1.1.5 PERFIL 7: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) –
ESPECIALIDADE: SISTEMAS E APLICAÇÕES**



10000637, Fabricio Leandro Felipe Alves Canedo, 16.97 / 10000314, Jonathan Michael Pinheiro da Silva, 20.00 / 10001069, Vinicius Orru Reis Silveira, 18.22.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO ORAL POR COMPETÊNCIAS

2.1 Os candidatos poderão ter acesso aos espelhos de avaliação, visualizar a gravação da avaliação oral por competências e interpor recurso contra o resultado provisório na referida avaliação, das **10 horas do dia 28 de setembro de 2022** às **18 horas do dia 29 de setembro de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/apex_brasil_22_1, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.1.1 A disponibilização da gravação da avaliação oral por competências visa, exclusivamente, a interposição de recursos, sendo vedados o seu *download* e a sua divulgação para fins não dispostos neste edital, ainda que para uso próprio e sem fins lucrativos, sob pena de eliminação do concurso, conforme definido no subitem 11.11.1 do edital de abertura do concurso.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos espelhos de avaliação da avaliação oral por competências, a visualização da gravação, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1/2022 – PSP 1/2022 – Analista I.1, de 26 de maio de 2022, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na avaliação oral por competências e de convocação para o desempate de notas (se houver candidato empatado) será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/apex_brasil_22_1, na data provável de **4 de outubro de 2022**.

AUGUSTO SOUTO PESTANA

Presidente da ApexBrasil